



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 011/2013.

REQ. HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "SOLICITANDO O PREFEITO IVALDO BARBOSA DOS SANTOS E SUA ASSESSORIA TÉCNICA, PARA COMPARECER A ESTA CASA A FIM DE DAR TRANSPARÊNCIA À GESTÃO FISCAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO E LEIS DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/2000, ANTES QUE SEJA COLOCADA A MATÉRIA EM APRECIÇÃO DESTE PARLAMENTO."

Assunto: Data: 21 de maio de 2013

Encaminhado em 21 de maio de 2013

Ofício 043/2013

Requerente: _____



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	16	05 / 2013
Nº	011	LIVº 08 FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador Helder Pedro Barros
Vice- Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos,
Controle e Orçamento.

REQUERIMENTO _____/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Japeri

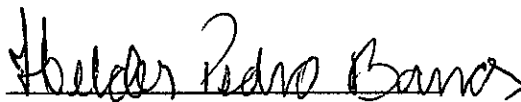
Ver. César Melo

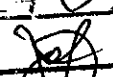
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 004/2013 - Autor: Poder Executivo -
"Dispões sobre as Diretrizes Orcamentárias para elaboração da Lei Orcamentária
para o exercício de 2014 e dá outras providências".

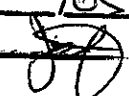
O vereador que subscreve, vem por meio deste, requer, tendo em vista o projeto de Lei Complementar supra e o que prevê na nova redação do Art. 48 de Lei de Responsabilidade Fiscal - **LC 101/2000** e a mesma na sua íntegra, seja **convocado** o Chefe de Poder Executivo para juntamente com sua Assessoria Técnica para uma **Audiência Pública**, a fim de dá transparência a gestão fiscal para a elaboração do plano orçamentário e leis de diretrizes para exercício de 2014, antes que seja colocada a matéria em apreciação deste Parlamento.

Nos termos, pede deferimento.

Japeri, 14 de maio de 2013.


Helder Pedro Barros
Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	21 / 05 / 2013
	

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚN	
DATA:	21 / 05 / 2013
	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador Helder Pedro Barros
Vice- Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos,
Controle e Orçamento.

REQUERIMENTO _____/2013

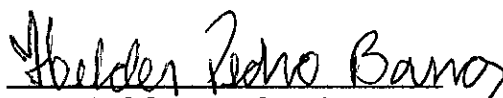
JUSTIFICATIVA:

A mesma se faz necessária, objetivando instruir a matéria e dar publicidade em relação aos atos públicos e como serão destinados e aplicados os recursos financeiros, suas projeções e previsibilidades.

Certo do acolhimento por parte de meus pares e pelo Parlamento, aproveito para ensejar votos de Sabedoria e Paz.

Nos termos, pede deferimento.

Japeri, 14 de maio de 2013.


Helder Pedro Barros
Vereador

Ao Exmo. Sr.

Ver. César Melo

Presidente da Câmara Municipal de Japeri